



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

DECRETO Nº 03/2025, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO EXTERNO NA PREFEITURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

O Excelentíssimo Senhor ODIRLEI QUEIROZ FARIA, Prefeito de Porto Esperidião/MT, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

Considerando o início das atividades administrativas anuais da prefeitura;

Considerando a necessidade de organização administrativa e financeira de início de mandato.

Considerando a necessidade de manter os serviços públicos essenciais da administração;

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido o sistema de exclusivo expediente interno nos dias 06 a 10 de janeiro de 2025, no prédio do paço municipal.

§ único: o atendimento ao público externo será realizado por meio eletrônico e telefônico.

Art. 2º Nas demais repartições da prefeitura o atendimento será normal.

Art.3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor a partir da publicação.

Porto Esperidião/MT, 06 de janeiro de 2024.

ODIRLEI QUEIROZ FARIA
Prefeito Municipal

Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350